

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 141, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 3 de Março de 2021.

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 21, de 14 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/08530,

R E S O L V E

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 21, de 14 de janeiro de 2021, referente a Comarca de Tanque Novo, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

ANEXO**COMARCA****FERIADOS MUNICIPAIS****TANQUE NOVO**

25 de fevereiro // 1º de junho // 24 de junho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**Presidente**

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 141, DE 02 DE MARCO DE 2021.pdf](#)